



**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E O LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CRUZEIRO LTDA – EPP.**

**TERMO ADITIVO Nº 001**

**TERMO Nº 036/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – PROCESSO Nº 037/2019**

Entre a **Prefeitura Municipal de Angatuba**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CRUZEIRO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.519.134/0001-37, com endereço Rua do Cruzeiro nº 493 – Centro – Cep.: 18.270-840 – Tatuí SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **Marcelo Francisco Fogaça**, portador da carteira de identidade nº 27.704.223-9, e inscrito no CPF sob o nº 290.718.398-26, conforme consta na Proposta, firmam o presente termo de contrato, concernente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – TIPO MAIOR DESCONTO, doravante denominada **CONTRATADA CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo nº 037/2019, o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 13 de junho de 2019, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 13 de junho de 2020 e termo final em 12 de junho de 2021, para dar continuidade na execução de serviços de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela SUS – Sistema Único de Saúde.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 210.517,10 (duzentos e dez mil, quinhentos e dezessete reais e dez centavos)**, sendo para o presente exercício de 2020 o valor de



**R\$ 105.258,55 (cento e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, as despesas para esse exercício correrão por conta das dotações orçamentárias n.º 154 - 02.00.00 - 02.07.00 - 02.07.01 - 10.301.0013.2.014 - 3.3.90.39.00 (empenho n.º 4460-000) e o restante para o exercício de 2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 10 de junho de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CNPJ 46.634.234/0001-91

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CRUZEIRO LTDA – EPP**

CNPJ-MF sob o n.º 05.519.134/0001-37

**Marcelo Francisco Fogaça**

RG n.º 27.704.223-9, CPF sob o n.º 290.718.398-26

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) Melisse Fatima Ramos  
RG n.º 40.579.476-9

2) Andréia A. Miranda Maçaneiro  
RG n.º 7.404.062



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

**CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CRUZEIRO LTDA – EPP**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 036/2019 – TERMO ADITIVO Nº 001**

**OBJETO: realização dos serviços de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela SUS – Sistema Único de Saúde.**

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 10 de junho de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

---

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP** E-

mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **MARCELO FRANCISCO FOGAÇA**

Cargo: **PROPRIETÁRIO**

CPF: 290.718.398-26

RG: 27.704.223-9

Data de Nascimento: 18/01/1977

Endereço residencial completo: Rua Domingos dos Santos Filho nº 631 Bairro Dr Laurindo  
Cep.18.271-580 Tatuí

E-mail institucional: [mff11@terra.com.br](mailto:mff11@terra.com.br)

E-mail pessoal: [mff11@terra.com.br](mailto:mff11@terra.com.br)

Telefone(s): (15) 3251 6023 – (15) 998487994

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.